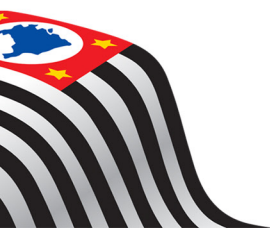




# REGULAMENTO

## Curso Mediação Escolar e Comunitária 2ª Edição/2013

São Paulo, julho de 2013



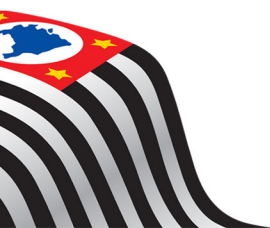
# MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



## REGULAMENTO

### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVO.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	4
G. AVALIAÇÃO.....	6
H. CERTIFICAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	7
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	8



# MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



## A. APRESENTAÇÃO

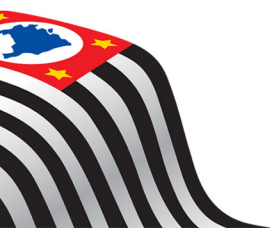
1. Instituído pela Resolução SE nº 19, de 12-2-2010, o Sistema de Proteção Escolar (SPEC) consolida um conjunto de ações, métodos e ferramentas que visam disseminar e articular práticas voltadas à prevenção de conflitos no ambiente escolar, à integração entre a escola e a rede social de garantia dos direitos da criança e do adolescente e à proteção da comunidade escolar e do patrimônio público.
2. Para o desenvolvimento local das ações e práticas relacionadas ao SPEC, foram criadas, segundo o disposto no art. 7º da Resolução SE nº 19, de 12-2-2010, as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC), que serão exercidas por até dois docentes nas escolas da rede estadual de ensino.
3. O curso Mediação Escolar e Comunitária foi concebido para capacitar e preparar os docentes selecionados para o exercício das atribuições de PMECC em relação aos temas e técnicas que compõem as práticas relacionadas ao Sistema de Proteção Escolar.
4. Este regulamento rege a 2ª Edição/2013 do curso Mediação Escolar e Comunitária.

## B. OBJETIVO

5. O objetivo do curso Mediação Escolar e Comunitária é instruir os docentes selecionados para o exercício das atribuições de PMECC, para que estejam aptos a:
  - Adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa;
  - Orientar os pais ou responsáveis dos alunos sobre o papel da família no processo educativo;
  - Desenvolver atividades pedagógicas que contemplem a comunidade do entorno da escola;
  - Analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possa estar exposto o aluno;
  - Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
  - Identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;
  - Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.

## C. PÚBLICO-ALVO

6. Nessa 2ª Edição/2013, poderão ser inscritos os seguintes profissionais:
  - a. Docentes selecionados para as atribuições de PMECC em 2013, após o início da 1ª edição/2013 do curso de atualização Mediação Escolar e Comunitária, desde que em exercício no Quadro Magistério (QM), conforme base CGRH de junho de 2013;
  - b. Vice-diretores das 69 unidades escolares de Ensino Integral da rede estadual.



# MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



## D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. A participação no curso de Mediação Escolar e Comunitária outorgará competências que permitem o desenvolvimento de diagnósticos e projetos transversais que promovam escolas democráticas, pacíficas e seguras, efetivamente inseridas nas comunidades em que se localizam, assim como a promoção de práticas alternativas de resolução de conflitos, com respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias.

## E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

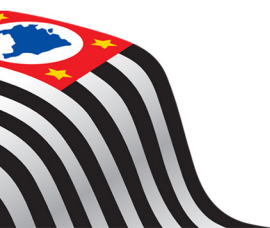
8. As inscrições devem ser realizadas no período de **29 de julho a 11 de agosto de 2013**.
9. As inscrições serão realizadas apenas pelos gestores regionais do SPEC de cada Diretoria de Ensino (DE).
10. O gestor regional de cada DE deverá acessar o formulário de inscrição disponível no canal “Inscrições”, no site [www.escoladeformacao.sp.gov.br/mediacao](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/mediacao).
11. Apenas os PMEC de quaisquer Unidades Escolares inscritos pelos gestores regionais e os vice-diretores das Unidades Escolares de Ensino Integral inscritos centralmente terão acesso ao curso.
12. Não poderão ser inscritos:
  - a. PMEC certificados em edições anteriores desse curso;
  - b. PMEC atribuídos após o período de inscrição da 2ª Edição/2013 do curso Mediação Escolar e Comunitária;
  - c. Vice-diretores das Unidades Escolares de Ensino Regular da rede estadual de ensino;
  - d. Profissionais que não estejam em exercício na SEE-SP ou no QM, conforme item 6.a.

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

13. O curso será realizado a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) e é composto de seis módulos.
14. Três módulos disponibilizados por meio de vídeo (videoconferência disponibilizada aos cursistas no AVA-EFAP):
  - a. O Sistema de Proteção Escolar e o Papel do Professor Mediador Escolar e Comunitário na Escola;
  - b. Conflito e Violência: o que Têm a Ver com a Escola e as Pessoas?;
  - c. Gestão Pacífica de Conflitos: Mediação.
15. Três módulos com atividades a serem realizadas no AVA-EFAP:
  - a. Diagnóstico de Vulnerabilidade e Risco Escolar;
  - b. Educação e Comunidade;
  - c. Desenho e Gestão de Projetos Transversais.



REGULAMENTO



# MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



16. O curso possui carga horária total de 78 horas a serem realizadas no AVA-EFAP e assim distribuídas:

*Quadro de carga horária*

Módulos	Carga horária	Datas/ Períodos	Prazos para entrega dos exercícios (PMEC)	Prazos para entrega das avaliações (Tutores)	Prazos para entrega da avaliação final (Tutores)
Módulo 1 Sistema de Proteção Escolar e o Papel do Professor Mediador Escolar e Comunitário na Escola	<b>3 horas</b>	<b>26 de agosto</b>	<b>11 de setembro:</b> prazo final para entrega da atividade da VC correspondente aos Módulos 1, 2 e 3	<b>19 de setembro:</b> prazo para entrega da avaliação da atividade da videoconferência	<b>25 de outubro:</b> prazo para entrega da avaliação final do tutor para certificação
Módulo 2 Conflito e Violência: o que Têm a Ver com a Escola e as Pessoas?					
Módulo 3 Gestão Pacífica de Conflitos: Mediação					
Módulo 4 Diagnóstico de Vulnerabilidade e Risco Escolar	Exercício 1 <b>12,5 horas</b> Exercício 2 <b>12,5 horas</b>	<b>26 de agosto</b>	<b>11 de setembro:</b> prazo final de entrega dos Exercícios 1 e 2 correspondentes ao Módulo 4	<b>19 de setembro:</b> prazo para entrega dos Exercícios 1 e 2 correspondentes ao Módulo 4	
Módulo 5 Educação e Comunidade	Exercício 3 <b>25 horas</b>	<b>12 de setembro</b>	<b>25 de setembro:</b> prazo final para entrega do Exercício 3 correspondente ao Módulo 5	<b>03 de outubro:</b> prazo para entrega da avaliação do Exercício 3 correspondente ao Módulo 5	
Módulo 6 Desenho e Gestão de Projetos Transversais	Exercício 4 <b>25 horas</b>	<b>26 de setembro</b>	<b>11 de outubro:</b> prazo final para entrega do Exercício 4 correspondente ao Módulo 6	<b>18 de outubro:</b> prazo para entrega da avaliação do Exercício 4 correspondente ao Módulo 6	

# MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



17. Os módulos fazem uso do AVA-EFAP e têm caráter eminentemente prático, propondo a assimilação do conteúdo por meio de atividades a serem desenvolvidas na escola na qual o PMEC está exercendo suas atribuições.
18. Durante o período de realização do curso, estipulado no Calendário de Atividades, a carga horária dedicada às atividades desenvolvidas em AVA-EFAP corresponde à carga horária de trabalho do cursista e deverá ser cumprida na escola na qual ele está exercendo as atribuições de PMEC.
19. Cada módulo será supervisionado por professores tutores responsáveis pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas por meio do AVA-EFAP, assim como pela avaliação dos exercícios desenvolvidos pelos cursistas a partir do conteúdo do curso.
20. A tutoria caberá aos gestores regionais do SPEC, conforme “caput” do art. 6º da Resolução SE 19, de 12-2-2010, selecionados para este fim pela coordenação geral do projeto.

## G. AVALIAÇÃO

21. A avaliação de aproveitamento será feita com base nos exercícios a serem desenvolvidos pelo cursista na escola na qual ele está exercendo as atribuições de PMEC ou pelo vice-diretor de Escola de Ensino Integral.
22. Os exercícios devem ser entregues pelo cursista ao professor tutor no AVA-EFAP dentro dos prazos estipulados no Calendário de Atividades.
23. Os exercícios deverão necessariamente utilizar os formulários e/ou modelos apresentados no curso.
24. O professor tutor avaliará os exercícios entregues pelo cursista e atribuirá, para cada um dos exercícios, um dos seguintes conceitos:

### Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA		ATIVIDADE VALIDADA			
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos inapropriados e/ou contrários à legislação vigente.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

25. O professor tutor deverá retornar a avaliação para o cursista nos prazos estipulados no Calendário de Atividades.
26. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar que o cursista refaça total ou parcialmente o exercício. Nesse caso, não será atribuído conceito até que o exercício seja reformulado pelo cursista, desde que respeitado o prazo de entrega.



# MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



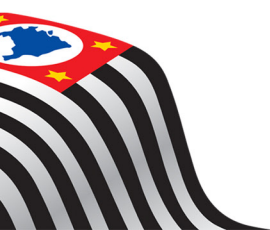
27. O prazo para reformulação do exercício não deverá ser inferior a uma semana ou superior a duas semanas, a contar do pedido de revisão da atividade.
28. A atribuição de um novo prazo para reformulação de um exercício não altera os prazos para entrega dos exercícios seguintes, estipulados no Calendário de Atividades.
29. Os exercícios não poderão ser entregues após os prazos estipulados no Calendário de Atividades ou após o prazo atribuído pelo professor tutor para reformulação de um exercício entregue.
30. O prazo para entrega de cada exercício se encerra às 23h59 do dia estipulado no Calendário de Atividades ou do dia estipulado pelo professor tutor para entrega de um exercício reformulado.
31. Os exercícios que não forem entregues nos prazos estipulados ou entregues incompletos receberão conceito NV, conforme disposto no Quadro de Avaliação.
32. O professor tutor não poderá atribuir um prazo de reformulação para exercícios que não estiverem estipulados no Calendário de Atividades.
33. O professor que for inscrito no curso e que por alguma razão não concluir ou desistir do curso inscrito terá sua participação vetada como tutor de cursos da EFAP, durante o período de dois anos, contado a partir da data de término do curso.

## H. CERTIFICAÇÃO

34. Para aprovação e certificação, o cursista deve:
  - a. Entregar todos os exercícios correspondentes aos Módulos de 1 a 6;
  - b. Ter aproveitamento Satisfatório nos exercícios entregues.
35. Os certificados serão emitidos pela EFAP.

## I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

36. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
37. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
38. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.



# MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma. A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.
40. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
41. Realizar “logout” após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
42. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
43. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP.
44. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
45. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela própria EFAP.
46. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.

## J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

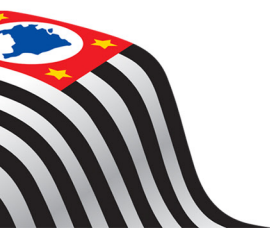
47. A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
48. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a Secretaria da Educação, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

### Software:

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

### Hardware:

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.





# MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



49. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



## REGULAMENTO

